



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 391

Ofício nº 391/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 87/2025**, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID), em resposta ao **Ofício nº 950/2025**, de Poder Legislativo, onde o Vereador Paulc Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



CI: 87/2025

URUGUAIANA, 26 DE JUNHO DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 918/2025

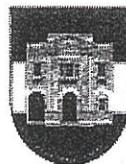
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos em resposta à CI 918/2025 /SEGOV ao Ofício 950/2025/DLGE referente ao Programa Prefeitura no Bairro, esta secretaria está à disposição para ajudar e organizar a implantação do Programa nas localidades do interior que será de suma importância para as comunidades.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária.

Atenciosamente,

SUZANA CARDOSO ALVES
Secretaria do Interior e Distritos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 950 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 269, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação do Programa Prefeitura no Bairro, que contará com a instalação de módulos públicos itinerantes em bairros previamente mapeados, disponibilizando prestação conjunta de serviços públicos municipais, com recebimento de demandas da população.

2. O Programa Prefeitura no Bairro tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços públicos essenciais, especialmente em áreas com menor cobertura administrativa, promover cidadania, inclusão social e desenvolvimento local por meio de políticas públicas, aproximar o Poder Executivo da comunidade, promovendo diálogo direto e ações participativas, bem como fomentar a inclusão produtiva, a assistência, cultura, a saúde e a educação nos territórios atendidos. Destaca-se que a medida está em consonância com os princípios da eficiência, universalidade e descentralização da gestão pública, forte na Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente